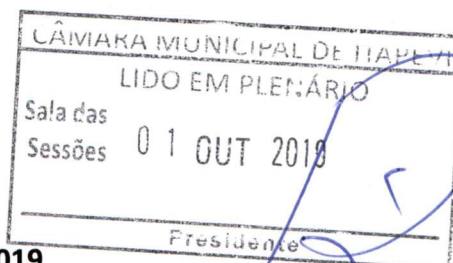




CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

INDICAÇÃO Nº 3280/2019



Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a **necessidade de recapeamento asfáltico da rua Claro de Camargo Ribeiro em toda a sua extensão**, no bairro Amador Bueno, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a **necessidade de recapeamento asfáltico da rua Claro de Camargo Ribeiro em toda a sua extensão**, no bairro Amador Bueno, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro, e isso se dá porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

Com a iniciativa em prática leva-se em conta a grande importância da realização das obras de recapeamento asfáltico, pois haverá melhorias nas condições de mobilidade, conforto e também limpeza local.

Por estes motivos conto com apoio dos nobres pares, e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de setembro de 2019

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS